



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 532-CONSU, de 16 de setembro de 2005.

REFERENDA AS RESOLUÇÕES Nºs 506, 507 e 508-CONSU, DE 16 DE MAIO DE 2005.

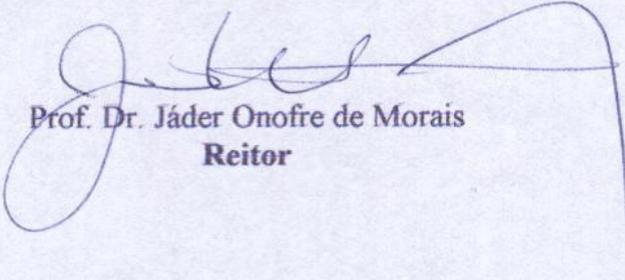
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam referendadas as Resoluções nºs 506, 507 e 508, de 16 de maio de 2005 que baixam as normas complementares sobre os concursos públicos para o provimento dos cargos de Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de setembro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor

Revogada pelas Res. nºs
547, 548 e 549 de
1º/02/06